DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Extratos de Contratos	2
Ratificação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, CNPJ 46.186.375/0001-99, através do seu representante legal, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados que se encontra aberta licitação na modalidade e especificações abaixo indicados:

PROCESSO Nº 64/2.018

EDITAL Nº 48/2.018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2.018

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: Registro de preços para aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene para suprir as necessidades da Santa Casa de Misericórdia de Cafelândia, pelo período de 12 (doze) meses, "Convênio Pró Santa Casa 2".

SESSÃO PÚBLICA: 28/08/2018 às 9h00min.

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª à 6ª feira, das 8h00min às 16h00min, na sede da Prefeitura Municipal, sito na Avenida Jacob Zucchi, nº 200, Parte Alta, CEP 16500-000, Município de Cafelândia-SP ou pelo site http://www.cafelandia.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (14) 3556-8000.

Cafelândia (SP), 13 de Agosto de 2.018.

Luís Zampieri Ribeiro Pauliquevis.

Prefeito Municipal.

Extratos de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 112/2018
Inexigibilidade nº 04/2.018.

Objeto: Contratação do Show Artístico a ser realizado pela Dupla Sertaneja "SANDRA E LEONARDA", para apresentação na 38ª Cafeartes no dia 07 de Setembro de 2.018.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA.

Contratada: OLLI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ sob o n.º 27.515.644/0001-79.

Prazo de Vigência: O presente contrato terá vigência a partir da sua assinatura com término em 07 de Outubro de 2.018.

Valor Total: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Dotação: Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica – eventos culturais 3.3.90.39 13.392.0472.2004.

Fundamento legal: Artigo 25, inciso III da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal n.° 8.883, de 08 de junho de 1994, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Data da Assinatura: 07 de agosto 2.018.

LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 106/2018
Dispensa de Licitação nº 11/2.018.

Objeto: Locação do imóvel "Estádio de Futebol Duque de Caxias", localizado na Avendia Duque de Caxias, s/n, nesta cidade de Cafelândia.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ 46.186.375/0001-99.

Contratada: ASSOCIAÇÃO CAFELANDENSE DE ESPORTES, associação de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 44.500.031/0001-87.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.

Valor Mensal: R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA
Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017
www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

reais).

Dotação: Locação de Imóveis – 3.3.90.39.10;

Manutenção da Educação Física e Desporto – 27.811.0720.2027.0000

Fundamento legal: art. 24, X, da Lei Federal n° 8.666/1993.

Data da Assinatura: 06 de agosto 2.018.

LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS – Prefeito Municipal.

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a INEXIGIBILIDADE feita com base no artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93, cujo objeto é Contratação do Show Artísticos a ser realizado pela Dupla Sertaneja "Sandra e Leonarda", para apresentação na 38ª Cafeartes no dia 07 de Setembro de 2.018, sendo contratada a empresa OLLI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.515.644/0001-79, com endereço na Rua Floriano Peixoto, nº 1.917, Sala 01, Bairro Boa Vista, Cep.: 15.025-110, na cidade de São José do Rio Preto –SP.

Cafelândia-SP, 07 de agosto de 2.018.

LUÍS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação feita com base no artigo 24, X da Lei n. 8.666/93, cujo objeto é a locação do imóvel "Estádio de Futebol Duque de Caxias", localizado na Avenida Duque de Caxias, s/n, nesta cidade de Cafelândia, sendo CONTRATADA a ASSOCIAÇÃO CAFELANDENSE DE ESPORTES, associação de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 44.500.031/0001-87, com sede na Rua Pedro de Toledo, nº 191, Centro, nesta cidade de Cafelândia-SP, no valor de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) mensais.

Cafelândia/SP, 06 de agosto de 2018.

LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal